



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: O Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 271/2021

Trata-se do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 271/2021, de autoria do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, que cria no âmbito do Município de Sorocaba o "Dia do Combate a Cristofobia e dá outras providências.

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 271/2021, que institui o "Dia de Combate à Cristofobia" no Município de Sorocaba, apenas promove a adequação redacional do projeto, sem alterar seu mérito ou propósito original. A proposta segue em conformidade com as normativas vigentes e reforça a importância da conscientização e do combate à discriminação religiosa.

Dessa forma, a Comissão de Cidadania emite parecer favorável à aprovação do substitutivo.

S/C., 20 de fevereiro de 2025

HENRI ARIDA

Presidente da Comissão

ROGERIO MARQUES

Membro

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003600320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 20/02/2025 14:53

Checksum: **87C95FC1AB2C780E84B15BA76069DF2DEC84A147032FB123B488157F2B6A535D**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 24/02/2025 13:43

Checksum: **6FE3710E6295BC98297866D14DB7160CCA388CC2098CD608ADB2E672AD6304B6**

